

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: admcamara@ampernet.com.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice-Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1ª Secretária

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.605, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença para exercício de Atividade Política.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema;

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado sob nº759, em data de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Exercício de Atividade Política ao servidor MIGUEL LUCIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, inscrito nessa municipalidade sob matrícula nº 1780-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

§ 1º O Servidor afastado para o Exercício de Atividade Política, deixará de fazer jus aos seus vencimentos no período entre a convenção partidária e a véspera do registro de sua candidatura na Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 09, DE 6 DE ABRIL DE 2020

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno), considerando que o Projeto de Lei nº 16/2020 tramitou em regime de urgência com a realização de sessão extraordinária em data de 03/04/2020 (sexta-feira) para sua apreciação em sessão única, bem como a inexistência de novas proposições;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, prevista para a data de 06/04/2020, às 18h15min.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente

Sergio Ullrich
Vice-Presidente

Edson Wilmsen
1º Secretário

Delmar C. Balzan
2º Secretário





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br